



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 039/2016

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH AO
SENHOR GILSON SILVA GOULART.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede **MEDALHA EDGAR RODRIGUES LUTTERBACH AO SENHOR GILSON SILVA GOULART**, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de outubro de 2016.

Anísio Coelho Costa
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Autoria: Mário Antônio Barros de Araújo